



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 334/2017.

*Dispõe sobre designação de
Servidor.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Sr. **FELIPE DE MELLO TRINDADE – ASSESSOR EXECUTIVO II, matrícula 4921**, para responder, sem prejuízo das demais funções, pela Assessoria de Modernização e Tecnologia da Informação, conforme Decreto 2.312/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 24 de maio de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal